

Análise da Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços

Pregão N° 109/2022 – Protocolo n° 69293/2022

Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso - SENAR/MT

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **JARDINAGEM, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES**, englobando atividades como supressão e poda de indivíduos arbóreos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, EPI's e insumos necessários para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica localizado no município de Rondonópolis/MT, desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Licitante: PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.739.201/0001-10

Após recebimento da Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços para atender o Pregão Eletrônico n° 109/2022, foram observados o que se segue:

1. A empresa deverá apresentar para comprovação das informações apresentadas na planilha, os seguintes documentos:
 - 1.1. FAPWeb;
 - 1.2. DCTF;
 - 1.3. Comprovação do PAT;
2. Considerando a análise feita na Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços apresentada pela Licitante, informamos que alguns itens devem ser revistos pois encontram-se divergentes com a planilha e percentuais utilizados pelo SENAR/MT e até mesmo apresentado pela empresa, vejamos:
 - 2.1. Na planilha de custo da categoria Jardineiro e Auxiliar de Jardinagem no módulo 2.3 a empresa apresentou valor no item A - transporte, aparentemente divergente da tabela da aba benefícios, informado pela empresa;
 - 2.2. Ainda no módulo 2.3 no item B – Auxílio Refeição/Alimentação, a empresa apresentou valor aparentemente utilizando a condição do §3º da Cláusula décima quinta do CCT, sendo assim, solicito que a empresa confirme essa informação através da comprovação do PAT.

2.3. Foi verificado que nas planilhas de custos da categoria Jardineiro e Auxiliar de Jardinagem no módulo 5 no item B – Materiais, a empresa não apresentou valor, bem como, não apresentou a tabela detalhando os custos dos materiais.

2.4. Ainda da análise do módulo 5 das planilhas de custos das categorias Jardineiro e Auxiliar de Jardinagem, constatou-se que o valor informado para o item C e D – Equipamentos e EPI's estão acima do valor estimado na planilha do SENAR/MT, sendo que o valor deverá ser igual ou menor que o valor informado na planilha do SENAR.

2.5. Em relação ao módulo 6 da planilha de custo da categoria Auxiliar de Jardinagem, o percentual apresentado deverá ser igual ou menor que o informado na planilha de custo do SENAR/MT;

2.6. No Quadro Resumo do custo por empregado na planilha da categoria de Auxiliar de Jardinagem foi observado que a empresa não calculou a quantidade de 2 (dois) auxiliares por mês.

3. Por fim, conforme item 7.5.17 do instrumento convocatório, solicito o reajuste da Planilha de Composição de Custo e Formação de Preços, que deverá ser entregue até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 12/09/2022, a planilha deverá ser enviada além do formado PDF também em **ARQUIVO EDITÁVEL EXCEL**, conforme item 7.5.2 do Edital.

(original assinando)
Dandra Renata Souza Lima
Pregoeira